



## RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 24/02/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova os relatórios finais de Licença Sabática da servidora docente Leonor Dias Paini.

Considerando o Proc. nº 3689/2021;  
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar os relatórios finais de Licença Sabática da servidora docente Leonor Dias Paini, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referente aos períodos:

- de 01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- de 03 de março de 2022 a 02 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 03/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora